

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC JR., PARA O PROJETO DE PESQUISA CATALOGAÇÃO DE AMOSTRAS DE ROCHAS E MINERAIS DO IFPR, *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND E PIBEX JR., PARA O PROJETO DE AÇÃO DE EXTENSÃO CIÊNCIAS INTEGRADAS DO IFPR, *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND – EDITAIS Nº 03/2021 E 04/2021 – PROEPPI

#### OBJETIVO

Art. 1º – Selecionar 04 (quatro) estudantes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo IFPR, *campus* Assis Chateaubriand, para o grupo GeoIF, sendo uma vaga para atuar no projeto de pesquisa “Catalogação de amostras de rochas e minerais com vista à produção de acervo para uso didático do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand”, e outras três vagas para atuar no projeto de ação de extensão “Ciências Integradas do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand”. Os candidatos melhores classificados ingressarão nos projetos mencionados como voluntários e, conforme a disponibilidade de bolsas de financiamento, podem ser contemplados pelo edital de pesquisa nº 03/2021 (PIBIC Jr.) da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPPI) e pelo edital de extensão nº 04/2021, de chamada interna específica do *Campus* Assis Chateaubriand nº 01 (PIBEX Jr.), da PROEPPI.

#### ATUAÇÃO DO CANDIDATO NO PROJETO

Art. 2º – As atribuições dos estudantes voluntários e dos contemplados com a bolsa PIBIC Jr. estão descritas no Plano de Trabalho do Estudante ([ANEXO A, CLIQUE AQUI](#)).

Art. 3º – As atribuições dos estudantes voluntários e contemplados com a bolsa PIBEX Jr. estão descritas no Plano de Trabalho do Estudante ([ANEXO B, CLIQUE AQUI](#)).

#### DAS BOLSAS

Art. 4º – As 04 (quatro) bolsas de estudos serão oferecidas, sendo uma por meio do edital nº 03/2021 e as outras três pelo edital 04/2021, da PROEPPI e terá o valor de R\$ 350,00 cada, por um período de 12 meses, sendo financiada pelo IFPR e pelas agências de fomento. O estudante contemplado com a Bolsa deverá atuar 12 horas semanais no projeto, não poderá participar de outros projetos que não sejam deste edital e deverá respeitar as normativas para recebimento de bolsas desta natureza.

Art. 5º – O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade de recursos conforme comunicado da PROEPPI, logo, não há garantia total das bolsas previstas em edital e nem os meses para início de pagamento.

#### DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será gratuita.

Art. 7º – Poderão se inscrever para o processo seletivo somente os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino Médio do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand, com previsão de conclusão após o mês de agosto de 2022.

I – O candidato que realizar a inscrição irá concorrer a ambas as modalidades de bolsas, (PIBIC Jr. ou PIBEX Jr.).

§ 2º – É vedado o acúmulo de bolsas conforme as normativas do IFPR, portanto, o candidato

poderá ser contemplado apenas com uma bolsa (PIBIC Jr. ou PIBEX Jr.).

§ 3º – Caso haja algum descumprimento da norma o candidato será eliminado.

§4º – Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

Art. 8º – A Inscrição será feita, impreterivelmente, por meio do e-mail: [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br), de 12/07/2021, às 12h (abertura) até 19/07/2021, às 12h (encerramento).

I – No email de inscrição deverá constar:

- a) O título do e-mail deve ser: Inscrição Geof.nomedocandidato
- b) Nome completo:
- c) Nome Curso Técnico Integrado ao ensino Médio:
- d) Turma:
- e) Nº do CPF:
- f) Nº do RG:
- g) Telefone de contato:
- h) E-mail:
- i) Envio do post para avaliação da 1ª Fase (anexo).

II – Caso haja, mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

Art. 9º – É de responsabilidade do candidato o cumprimento integral das informações previstas nesta chamada.

Parágrafo Único - Os organizadores deste edital não são responsáveis por eventuais problemas na internet, falta de energia ou qualquer outro problema que impeça o envio da inscrição.

## DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

Art. 10 – O processo de avaliação consiste em duas fases:

**1ª Fase:** o candidato deverá elaborar um post composto por até cinco imagens sequenciais que trate de algum conteúdo sobre Geologia e que seja elaborado pelo mesmo, não sendo aceito plágios.

I – Critérios da avaliação:

1	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa	2,0 pontos
2	Edição da imagem	4,0 pontos
3	Domínio do conteúdo	4,0 pontos
	Total	10,0 pontos

II – Serão aprovados para a 2ª Fase os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

**2ª Fase:** os candidatos classificados serão convocados por e-mail para uma entrevista de 20 minutos, via *web* conferência, com data e horário a serem divulgados posteriormente.

III – Durante a entrevista o candidato apresentará seu post com duração de até 10 minutos e estará disponível à entrevista da banca avaliadora.

IV – A banca avaliadora poderá ser composta por até três membros da organização deste edital.

V – Serão Critérios de avaliação da entrevista:

1	Disponibilidade e comprometimento	2,0 pontos
2	Coerência das respostas aos questionamentos apresentados	3,0 pontos
3	Oratória, clareza e capacidade de síntese na apresentação das ideias contidas no post	2,0 pontos
4	Habilidade para debater e organizar raciocínios de natureza técnica e objetiva	3,0 pontos
	Total	10,0 pontos

VI – Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

### DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 11 – Para o resultado final será apresentada a lista classificatória dos candidatos que concorreram à bolsa PIBIC Jr. e às bolsas PIBEX Jr. Apenas irão receber bolsas os candidatos que tiverem a classificação dentro do número de bolsas disponíveis.

Art. 12 – Conforme a ordem de classificação crescente deste edital, os candidatos serão aprovados para o recebimento das bolsas.

I – Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a maior nota da primeira fase e, em seguida, a disponibilidade de tempo e comprometimento para atuar no projeto.

II – Os estudantes classificados, mas que não foram contemplados com bolsas, irão compor uma lista de espera e poderão ser convidados pelos coordenadores do projeto a participar como voluntários ou conforme a disponibilidade, receber bolsa.

Art. 13 – A divulgação do resultado provisório será no dia 28 de julho de 2021, e dele caberá recurso até o dia 29 de julho de 2021, exclusivamente pelo email: [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br).

Art. 14 – A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia 30 de julho de 2021.

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	12/07/2021 a 19/07/2021
Homologação e resultado da 1ª Fase	Até 23/07/2021
Convocação da 2ª Fase	Até 23/07/2021
Realização da 2ª Fase	26/07/2021 a 28/07/2021
Resultado provisório	28/07/2021
Recurso	29/07/2021
Resultado Final	30/07/2021

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15 – Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar o estudante para o recebimento da bolsa.

Art. 16 – Os candidatos classificados ingressarão nos projetos de pesquisa e de extensão na modalidade de voluntários, recebendo bolsa conforme a disponibilidade de recurso das instituições de

financiamento.

Art. 17 – Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.

Art. 18 – Dúvidas serão sanadas pelo e-mail [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br)

Assis Chateaubriand-PR, 09 de julho de 2021.

Comissão organizadora do edital

Prof. Jhones Donizetti Mendes

Téc. Layani Crystini Antonio da Silva

Téc. Ademir Rodrigo Araújo dos Santos